

LEI Nº 4.264, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.459 de 29/11/2023.

(Republicada para correção no Diário Oficial nº 6.462 de 04/12/2023)

Concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Fenelon Barbosa Sales.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Fenelon Barbosa Sales.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado